



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
 Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
 Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2002
 (Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu)

Projeto de Resolução nº 001/2002

Autor: Vereador José Antonio Pereira

Artigo 1º - Insere o inciso XIII no artigo 145 da Resolução nº 001/91 que terá a seguinte redação:

XIII - inserção em ata de voto de louvor, júbilo, congratulação e/ ou gratidão.

Artigo 2º - Insere o parágrafo único no artigo 145 da Resolução nº 001/91 que terá a seguinte redação:

Parágrafo Único: Da decisão do Presidente, cabe recurso conforme o estabelecido no artigo 137 deste regimento.

Artigo 3º - Revoga o inciso VII do artigo 147 da Resolução nº 001/91.

Artigo 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.

José Antonio Pereira
 Presidente

Sérgio Nimoi
 Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.